



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 11 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1403

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	6
Despacho Decisório	6
Gestor de Contrato	7
Secretaria Municipal da Educação	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7
Secretaria Municipal da Saúde	7
Vigilância Sanitária	7
Notificação	7
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	11
Edital de Nomeação	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	13
PODER LEGISLATIVO	14
Atos Legislativos	14
Pauta das Sessões	14
Outros atos oficiais	14

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 340, de 24 de maio de 2021

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 101.900,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01	Administração e Planejamento
45	04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria
64.100,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
153	04.122.0006.2016.0000 Manutenção de Cemitérios e Velórios
6.100,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1504	08.243.0055.2133.0000 Est. Rede Soc. Prot. Social Esp. de Alta Complex.
1.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
1598	08.244.0055.2131.0000 Est. da Rede Soc. de Proteção Social Básica
14.000,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
1615	08.244.0055.2131.0000 Est. da Rede Soc. de Proteção Social Básica
16.700,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL	R\$ 101.900,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1340	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental
64.100,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR



02	PREFEITURA MUNICIPAL	
19	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
1750	08.241.0037.2082.0000 Apoio Proj. Esp. promo. prot. deff da pessoa idosa	37.800,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	R\$ 101.900,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 341, de 24 de maio de 2021

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 11.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
01	Administração e Planejamento	
814	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos humanos	1.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	Departamento de Contabilidade	
911	04.121.0020.2052.0000 Manutenção da contabilidade geral	5.000,00
	3.1.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1303	10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária	5.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	
01	Administração e Planejamento	
805	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos direitos	

	humanos	1.000,00
	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	Departamento de Contabilidade	
927	04.121.0020.2052.0000 Manutenção da contabilidade geral	5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1323	10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária	5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL	R\$ 11.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 342, de 24 de maio de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 20.500,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	
01	Secretaria da Cidade	
188	04.122.0006.2146.0000 Manutenção de Ações do PROCON	1.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
02	Departamento de Esportes	
864	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	1.500,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1164	10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica	18.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
TOTAL	R\$ 20.500,00



Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
143	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria
1.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
03	Departamento de Recreação e Lazer
887	27.813.0019.2050.0000Manutenção das Escolas Esportivas
1.500,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01	Fundo Municipal de Saúde
1197	10.301.0028.2068.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na Atenção Básica
18.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL	R\$ 20.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de maio de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deodete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 339, de 24 de maio de 2021.

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 283.400,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01	Administração e Planejamento
44	04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria
1.800,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
46	04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria
8.200,00	
3.1.90.13.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
63	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
4.800,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
68	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais
5.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
166	04.122.0006.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário
1.500,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
184	04.122.0006.2146.0000 Manutenção de Ações do PROCON
2.300,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02	Departamento de Ensino Fundamental
281	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos
100,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
04	FUNDEB
373	12.361.0007.2019.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
5.900,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
406	12.365.0008.2023.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil – Creche
12.800,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
407	12.365.0008.2023.0000 Man. das Atividades da Educação Infantil – Creche
6.100,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
434	12.365.0008.2141.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola
6.700,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
435	12.365.0008.2141.0000 Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola
15.900,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
04	Departam. Segurança Alimentar e Nutricional
584	08.306.0039.2149.0000 Segurança Alimentar e Nutricional
1.700,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
650	22.661.0014.2036.0000 Manut. ativid. indústria, com. e prestação de serviços
600,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
627	20.606.0015.2035.0000 Manut. das Atividades da Divisão de Desenv. Rural
1.900,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02	Departamento de Esportes
843	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol
5.400,00	
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
864	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol
2.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
03	Departamento de Recreação e Lazer
893	27.813.0019.2050.0000 Manutenção das Escolas Esportivas
1.300,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL



12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
1036	15.452.0030.2157.0000 Manut. das Ativ. Dep. Qualidade Urbana e Rural	15.800,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1049	15.452.0030.2157.0000 Manut. das Ativ. Dep. Qualidade Urbana e Rural	20.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1095	15.451.0024.2160.0000 Man. do Departamento de Fiscalização de Obras	2.500,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1139	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	5.500,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1140	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	46.900,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1146	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	3.900,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1297	10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária	3.500,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1303	10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária	8.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1335	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental	25.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1186	10.301.0028.2068.0000 Real. Ações Gestão em todos os níveis de Atenção	6.300,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1208	10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serv. Saúde Mental CEO,CAPSII+AD,S	4.600,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1213	10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serv. Saúde Mental CEO,CAPSII+AD,S	700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1236	10.302.0029.2070.0000 Oferta de Serviços de Urgência e Emergência	1.500,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISM	
02	Departamento de Cultura	
1377	13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura	300,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSP	
02	Departamento de Trânsito	
1451	26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito	800,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	
1454	26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito	8.700,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1464	26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito	9.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1467	26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito	1.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1504	08.243.0055.2133.0000 Est. da Rede Soc. de Prot. Social Esp. Alta Complex	2.500,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR	

1568	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira	
1.800,00			
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1627	08.244.0055.2132.0000	Est. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Med. Complex	8.600,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1644	08.244.0055.2132.0000	Est. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Med. Complex	9.900,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1663	08.244.0055.2135.0000	Gestão do SUAS	1.500,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1684	08.244.0055.2145.0000	Apoio ao Controle Social	600,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍP		
00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍP		
1772	04.122.0038.2083.0000	Manutenção das Atividades do FMSMV	1.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E		
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Ge		
1805	04.124.0059.2153.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria	7.700,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
TOTAL			R\$ 283.400,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
01	Administração e Planejamento		
49	04.122.0003.2004.0000	Coordenação das Políticas da Secretaria	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
65	04.122.0003.2006.0000	Coordenação das Relações Institucionais	9.800,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
169	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário	1.500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
181	04.122.0006.2146.0000	Manutenção de Ações do PROCON	2.300,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
293	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	100,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
03	Departamento de Educação Infantil		
334	12.365.0008.2023.0000	Man. das Atividades da Educação Infantil – Creche	18.900,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
360	12.365.0008.2141.0000	Man. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	22.600,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
375	12.361.0007.2019.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.900,00



3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1251 10.302.0029.2070.0000 Oferta de Serviços de Urgência e Emergência
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	1.500,00
04 Departam. Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
587 08.306.0039.2149.0000 Segurança Alimentar e Nutricional	1300 10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 4.000,00
700,00	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1302 10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 1.000,00
588 08.306.0039.2149.0000 Segurança Alimentar e Nutricional	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.000,00	1304 10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1306 10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 1.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIME	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
07 Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviç	1308 10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 1.500,00
633 20.606.0015.2035.0000 Manutenção das Atividades da Divisão	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Des. Rural 1.900,00	1309 10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
654 22.661.0014.2036.0000 Manut. ativid. indústria, com. e prestação	1310 10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 500,00
de serviços 600,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1315 10.304.0026.2064.0000 Vigilância Sanitária 2.500,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ	1334 10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 24.700,00
02 Departamento de Esportes	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
849 27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol,	1336 10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 1.000,00
voleibol 1.500,00	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	02 PREFEITURA MUNICIPAL
852 27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol,	14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TUR
voleibol 5.400,00	02 Departamento de Cultura
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1383 13.392.0011.2029.0000 Desenv. das Atividades Programadas na Cultura
865 27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol,	300,00
voleibol 500,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 PREFEITURA MUNICIPAL	15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRAN
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZ	02 Departamento de Trânsito
03 Departamento de Recreação e Lazer	1453 26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 11.100,00
884 27.813.0019.2050.0000 Manutenção das Escolas Esportivas	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1.300,00	1459 26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 8.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
02 PREFEITURA MUNICIPAL	1468 26.782.0032.2075.0000 Manutenção das Atividades do Trânsito 1.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
05 Departamento de Qualidade Urbana e Rural	02 PREFEITURA MUNICIPAL
1038 15.452.0030.2157.0000 Man. das Ativ. do Depart. de Qualidade e Rural	17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
20.000,00	00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1515 08.243.0055.2133.0000 Est. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta Complex.
1039 15.452.0030.2157.0000 Man. das Ativ. do Depart. de Qualidade e Rural	2.500,00
15.800,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1574 08.244.0055.2129.0000 Gestão Administrativa e Financeira 1.800,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1636 08.244.0055.2132.0000 Est. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Med. Complex.
06 Departamento de Fiscalização de Obras	18.500,00
1087 15.451.0024.2160.0000 Manutenção do Dep. de Fiscalização de Obras	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
500,00	1669 08.244.0055.2135.0000 Gestão do SUAS 1.500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
1096 15.451.0024.2160.0000 Manutenção do Dep. de Fiscalização de Obras	1690 08.244.0055.2145.0000 Apoio ao Controle Social 600,00
500,00	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	02 PREFEITURA MUNICIPAL
1097 15.451.0024.2160.0000 Manutenção do Dep. de Fiscalização de Obras	20 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNI
1.500,00	00 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNI
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1764 04.122.0038.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMSMV 1.000,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 Fundo Municipal de Saúde	22 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCI
1151 10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	01 Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria
3.900,00	1806 04.124.0059.2153.0000 Manutenção das Atividades da Controladoria
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	7.700,00
1154 10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
52.400,00	TOTAL R\$ 283.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
1192 10.301.0028.2068.0000 Real. Ações de Gest. em todos os níveis de Atenção	publicação, revogadas as disposições em contrário.
6.300,00	Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	maio de 2021.
1225 10.302.0029.2069.0000 Oferta de Serv. Saúde Mental CEO,CAPSII+AD,S	Jorge Augusto Seba
5.300,00	

Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 388, de 10 de junho de 2021

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00, autorizada pela Lei nº 6.630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar para o exercício de 2.021 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.122.0047.2.102 - 011

Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.122.0047.2.102 - 020

Atividade 2.102 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 20.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

17.512.0047.2.109 - 077

Atividade 2.109 – Manutenção das atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.032 – 050

Atividade 1.032 – Construção de Adutora

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 250.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 6.629, de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e anexos V e VI da Lei 6.430 de 30 de novembro de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo artigo 21 da Lei 6.430 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 10 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Antônio Alberto Casali

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Despacho Decisório

Votuporanga, 10 de junho de 2021.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 002/2021

PROCESSO Nº 002/2021

Considerando a instauração de Processo de Sindicância Investigatória através da Portaria 193 de 22 de março de 2021 da Corregedoria Geral do Município, com fito de averiguar irregularidades quanto a vacinação contra a COVID-19 no Município de Votuporanga.

Considerando que a Comissão Sindicante realizou diversas diligências, com a finalidade de apurar as condutas dos servidores do Município, em relação a imunização contra a Covid-19.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, que através da análise das provas pela Comissão Sindicante, verificou-se um empenho dos profissionais da saúde para que seja feita a imunização dentro das normatizações que lhe são transmitidas, principalmente no cumprimento da ordem de prioridade de imunização estabelecido ao longo dos meses.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para que o processo de sindicância investigatória seja ARQUIVADO, nos termos do artigo 182, I, da Lei Complementar 187/2011.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Votuporanga, 10 de junho de 2021.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA Nº 003/2021

PROCESSO Nº 003/2021

Considerando a instauração de Processo de Sindicância Investigatória através da Portaria 195, de 05 de maio de 2021



da Corregedoria Geral do Município, em face de conduta funcional por servidor público.

Considerando que tais condutas em tese contrariam o disposto no artigo 158, I, III, e XVII, da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, que, através da análise das provas pela Comissão Sindicante, individualizou conduta de Servidor Público que pode caracterizar falta funcional de natureza grave.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Corregedoria Geral do Município, para que seja aberto PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora S. A. S., nos termos do artigo 182, III, da Lei Complementar 187/2011.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 057/2021

Processo nº 239/2021 PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 119/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 119/2021, Processo nº 239/2021, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e condicionadores de ar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE através de recursos de Emenda Parlamentar, a seguinte servidora:

Roberta Elisa da Silva Resler, Assistente Social, CPF nº 224.715.728-98.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 10 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Educação

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CAE N.01 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

“Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar”.

A Plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga-SP (CAE), por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 5.533, de 17 de dezembro de 2014 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal n.º 9.208, de 06

de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as datas da Reunião Ordinária

Reuniões Ordinárias

DE	PARA
De 28 de junho (segunda-feira)	Para 14 de junho (segunda-feira)

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às 14h00min e em segunda chamada às 14h15min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865 tomando-se os cuidados necessários para o enfrentamento e combate a transmissão da COVID-19, por meio do uso de máscaras, álcool em gel a 70 % e do distanciamento mínimo de 1,5 m entre os participantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas da Silva Gualberto
Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 032/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa SANTA CECÍLIA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 39.677.348/0001-53 de que na data 07/06/2021 foi emitida uma Notificação para Recolhimento de Multa (NRM) nº 602 referente ao descumprimento do Artigo 1º do Decreto Municipal de 09/10/2020 e Artigo 1º do Decreto Estadual 64.959 de 04/05/2020.

Dessa forma, fica a mesma ciente que terá 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, para retirar a guia de pagamento da multa junto à Divisão de Vigilância Sanitária, localizada na Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente. De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 11 de junho 2021.

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo expediente do Depto. de Vigilância em Saúde



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de controle vetor da Leishmaniose, arboviroses e outros, durante o período de 06 (seis) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 06 meses, contados a partir do dia 11/06/2021, ou seja, até o dia 11/12/2021, mantendo o valor mensal de R\$ 48.984,34, totalizando o valor global de R\$ 293.906,04.

Pregão Presencial nº 103/2019 - Processo nº 136/2019. Assinatura: 10 de junho de 2021.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 - PROCESSO Nº 246/2021

Objeto: Aquisição de kits reagentes de bioquímica automatizada, com fornecimento gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução de exames, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 428.645,09 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – PREGOEIRO – 09/06/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021 - PROCESSO Nº 246/2021

Objeto: Aquisição de kits reagentes de bioquímica automatizada, com fornecimento gratuito de toda aparelhagem automática necessária para a completa execução de exames, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 428.645,09 (quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito municipal – 09/06/2021.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021 - PROCESSO Nº 280/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (6) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/06/2021 ao dia 24/06/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/06/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2021.

SEC SAÚDE - AVISO 2ª RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - PROCESSO Nº 050/2021

OBJETO: Aquisição de consultórios odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde conforme Portaria 4.061 de 18 de dezembro de 2.018 do Ministério da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 11/06/2021 ao dia 24/06/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 24/06/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2021.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e condicionadores de ar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE através de recursos de Emenda Parlamentar.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	047.002.044	UND	04	Microcomputador TIP21; Processador i3-8100 com cooler, 4 núcleos, 6MB SmartCache, 3.6 GHz; Placa mãe (preferência Asus e Gigabyte) com chipset H310 (saída de vídeo D-sub VGA, áudio e rede /1000); Memória (preferência Kingston HyperX Fury) 2x4GB DDR4 2400, latência 15-15-15, com dissipador de calor; HD SSD 240GB; Gabinete com fonte 200W reais e certificação 80 plus; Kit teclado e mouse USB com fio, compatível ao MS wired 600 e logitech mk120, sendo de tamanho padrão desktop (não compacto), cabos não retráteis, teclas baixas, layout brasileiro, resistente a água e mouse ótico com scroll; Mouse Pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 18x21 cm; Estabilizador 300VA, 110v, com porta fusível externo; Licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 Bits Português ESD FQC-09131; Contendo todos os acessórios essenciais para o funcionamento da CPU, tais como cabos sata, de energia e bateria; Garantia 1 ano.	De acordo com proposta	R\$ 2.783,00	R\$ 11.132,00

Pregão Eletrônico nº 119/2021A - Processo nº 239/2021A. Valor global: R\$ 11.132,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RODRIGO BRAATZ CANDIDO - ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e condicionadores de ar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE através de recursos de Emenda Parlamentar.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	047.001.103	UND	04	Monitor LED 19" Widescreen (compatível com LG ou Samsung), Resolução Máxima 1366x768, frequência do painel 60hz, conexão VGA/D-Sub, garantia de 1 ano, 1ª linha.	HYE / HY20WLNC	R\$ 552,20	R\$ 2.208,80

Pregão Eletrônico nº 119/2021B - Processo nº 239/2021B. Valor global: R\$ 2.208,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2021.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERV. DE INSTAL. EIRELI.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e condicionadores de ar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE através de recursos de Emenda Parlamentar.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	034.001.325	UND	08	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	COMFEE	R\$ 1.478,00	R\$ 11.824,00
05	034.001.209	UND	01	Condicionador de ar Mini Split, modelo Parede, com capacidade de 22.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, branco, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	PHILCO	R\$ 2.598,00	R\$ 2.598,00
06	034.001.054	UND	02	Condicionador de ar Split, modelo Piso/Teto, com capacidade de 36.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima B, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	ELGIN	R\$ 5.312,95	R\$ 10.625,90
07	034.001.522	UND	01	Condicionador de ar Split, modelo Piso/Teto, com capacidade de 60.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, condensadora e evaporadora 100% cobre, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, ventilação vertical, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220V, trifásico, classificação A ou B INMETRO, garantia mínima: 12 meses.	ELGIN	R\$ 6.870,00	R\$ 6.870,00

Pregão Eletrônico nº 119/2021C - Processo nº 239/2021C. Valor global: R\$ 31.917,90. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10 de junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2021.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PCR DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e condicionadores de ar para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votuporanga – APAE através de recursos de Emenda Parlamentar.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	034.001.228	UND	02	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 18.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	Agratto	R\$ 2.149,00	R\$ 4.298,00

Pregão Eletrônico nº 119/2021D - Processo nº 239/2021D. Valor global: R\$ 4.298,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 10 de junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 10/06/2021.



Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Edital de Nomeação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 10 de junho de 2021

Assunto: Publicação da Comissão de Análise da Documentação e dos Projetos do Edital Bolsa Cultura nº 06/2021

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar a Comissão de Análise da Documentação e dos Projetos do Edital Bolsa Cultura nº 06/2021.

Artesanato

Angélica Maria Escavassa
CPF: 045.981.788-41

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo
CPF: 216.292.738-13

Rubia Valéria Luiz da Silva
CPF: 205.456.708-61

Artes Cênicas

Eduardo César Catanozi
CPF: 070.423.578-17

Fábio Marcelo Sanches
CPF: 595.096.861-15

Marinês da Silva Manhani de Lima
CPF: 290.616.988-98

Artes Visuais

Eliane Baltazar Godoi
CPF: 113.945.538-97

Fabiola Fiorentino
CPF: 321.349.898-07

Janaina Cristina da Silva
CPF: 222.619.888-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria da Cultura e Turismo

Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Votuporanga - SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
E-mail: cultura@votuporanga.sp.gov.br

Cultura Popular

Angelita Alves de Toledo
CPF: 338.605.288-66

Ormélio Caporalini Filho
CPF: 076.229.068-40

Maria Madalena Moreira
CPF: 070.540.328-96

Dança

Marcelo Damián Zamora
CPF: 216.131.248-05

Eduardo César Catanozi
CPF: 070.423.578-17

Marinês da Silva Manhani de Lima
CPF: 290.616.988-98

Literatura

Lucas Bandos Lourenço
CPF: 441.737.958-07

Janaina Cristina da Silva
CPF: 222.619.888-18

José Luiz Pavan
CPF: 590.421.098-15

Música

Alex Junior Massuia da Silva
CPF: 378.872.308-45

Túlio Cesar Godas
CPF: 331.952.238-80

Valdomiro Alvares Coienca Júnior
CPF: 098.171.018-27

Janaina Cristina da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021 - PROCESSO Nº 37/2021

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a manutenção das redes de água e esgoto do município de Votuporanga, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA, para os lotes 16 e 17, com valor total de R\$ 99.560,80 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, para os Lotes 10, 11 e 12, com valor total de R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e um mil e cem reais), VS- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME, para os Lotes 6 e 13, com valor total de R\$ 20.270,00 (vinte mil duzentos e setenta reais), HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, para os Lotes 8, 9, 14 e 15, com valor total de R\$ 136.417,60 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), GUIMARÃES & CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA-ME, para os Lotes 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 54.685,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais), SANECOM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, para os Lotes 04, 05, 07 e 18, com valor total de R\$ 92.952,90 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 564.986,30 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). O Lote 19 foi fracassado tendo em vista que o valor da única proposta para o lote está acima do referencial.

Votuporanga, 10 de junho de 2021.

Rayane Mendonça Munhoz
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2021 - PROCESSO Nº 37/2021

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a manutenção das redes de água e esgoto do município de Votuporanga, para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pela Sra. Pregoeira, conforme consta da Ata datada de 10 de junho de 2021, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LIMITADA, para os lotes 16 e 17, com valor total de R\$ 99.560,80 (noventa e nove mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), NHANDERIO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, para os Lotes 10, 11 e 12, com valor total de R\$ 161.100,00 (cento e sessenta e

um mil e cem reais), VS- COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA-ME, para os Lotes 6 e 13, com valor total de R\$ 20.270,00 (vinte mil duzentos e setenta reais), HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, para os Lotes 8, 9, 14 e 15, com valor total de R\$ 136.417,60 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), GUIMARÃES & CASTRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA-ME, para os Lotes 01, 02 e 03, com valor total de R\$ 54.685,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais), SANECOM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXOES EIRELI, para os Lotes 04, 05, 07 e 18, com valor total de R\$ 92.952,90 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 564.986,30 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). Declaro o Lote 19 fracassado, tendo em vista que o valor da única proposta para o lote está acima do referencial.

Votuporanga, 10 de junho de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 23/2021 – PROCESSO Nº 39/2021

Onde se lê:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 23/2021 – PROCESSO Nº 39/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 DE JUNHO DE 2021. (14/06/2021).

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 14 de junho de 2021, às 8:30h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
OUTRAS COMPROVAÇÕES

c) apresentar atestado de fornecimento do objeto junto a Órgãos Públicos ou Privado no que se refere à aplicação do produto, atestando a eficiência do mesmo em ETE - Estação de Tratamento de Esgoto (Súmula 24 do TCESP).

Leia-se:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 23/2021 – PROCESSO Nº 39/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2021. (24/06/2021).

HORÁRIO: 8:30h

LOCAL: Pernambuco, 4.313, Centro, Divisão Administrativa, Votuporanga - SP.

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada



no Auditório da SAEV AMBIENTAL-Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, localizado na Rua Pernambuco, 4.313, Centro, Votuporanga, Estado de São Paulo, iniciando-se aos 24 de junho de 2021, às 8:30h e será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da sua Equipe de Apoio designados nos autos do processo epigrafado.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE n.º 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
OUTRAS COMPROVAÇÕES

c) apresentar atestado de fornecimento do objeto junto a Órgãos Públicos ou Privado no que se refere à aplicação do produto, atestando a eficiência do mesmo em ETE - Estação de Tratamento de Esgoto.

COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.

Votuporanga, 10 de junho de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 1º ANO LEGISLATIVO

21ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 14/06/2021

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. Projeto de Lei Nº 100/2021 - 26/05/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 262.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei Nº 103/2021 - 31/05/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ART. 315-A NA LEI Nº 1.595, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

Autoria: CHANDELLEY PROTETOR

3. Projeto de Lei Nº 104/2021 - 31/05/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E COMBATE ÀS FAKE NEWS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: CARLIM DESPACHANTE

4. Projeto de Lei Complementar Nº 11/2021 - 31/05/2021

Assunto: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 16 DE MAIO DE 2017

Autoria: CHANDELLEY PROTETOR

5. Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2021 - 07/06/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INSIGNIA DE HONRAAO MÉRITO AO SENHOR OSVALDO CARVALHO

Autoria: MEIDÃO

Câmara Municipal de Votuporanga, 10 de junho de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 16 de junho de 2021, às 16h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 101/2021 – DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO INCISO XV AO ART. 45, DA LEI Nº 2.830, DE 08 DE JANEIRO DE 1996.

AUTORIA: NILTON SANTIAGO

2. PROJETO DE LEI Nº 102/2021 – DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 45 DA LEI Nº 2.830, DE 08 DE JANEIRO DE 1996.

AUTORIA: SUELI FRIÓSI LOPES

Votuporanga, 10 de junho de 2021

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 14 de junho de 2021, às 17h30, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 100/2021 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 262.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 10 de junho de 2021

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br